

CONCURSO “COMÉRCIO ENCANTADO 2.021” MELHOR DECORAÇÃO NATALINA.

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira proporcionará no período de 10 de dezembro de 2.021 a 06 de janeiro de 2.022 o Concurso de melhor decoração de estabelecimento comercial com o tema: “NATAL” tendo como objetivo motivar os comerciantes Ilhenses a ornamentarem seus estabelecimentos antes, durante e após o período natalino.

DA ORGANIZAÇÃO

O Concurso de melhor decoração de estabelecimento comercial com o tema “Natalino” será organizado pela Secretaria Municipal de Governo da Estância Turística de Ilha Solteira, em parceria com a ACEIS (Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira).

DAS INSCRIÇÕES

1 - Poderão se inscrever todos os comerciantes do Município, incluindo, as galerias e/ou shopping, comerciantes em condomínio.

2 - Não poderão se inscrever no Concurso os funcionários da Secretaria Municipal de Governo da Estância Turística de Ilha Solteira, da Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira e membros da Comissão Julgadora.

3 - As inscrições ocorrerão entre os dias 25 de novembro a 10 de dezembro de 2.021, na sede da ACEIS (Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira) Rua Rio Tapajós nº 185, das 09h00 às 17h00, sendo que a decoração natalina deverá estar disponível para visitação e avaliação a partir de 15/12/2.021 (modelos de inscrições apensos).

DO JULGAMENTO

1 - A Comissão Julgadora será composta de 07 membros, sendo três indicados pelo Poder Executivo, três indicados pela ACEIS e um membro indicado pelo Poder Legislativo.

2 - Apenas serão considerados como concorrentes os inscritos no Concurso “Comércio Encantado 2.021” que realizarem ornamentações em vitrines, fachadas, interiores e corredores dos estabelecimentos comerciais.

3 - As ornamentações serão classificadas por ordem crescentes de pontuação total, obtida pela soma da pontuação dada para cada um dos seguintes critérios:

- TEMATIZAÇÃO “NATAL”; (0 a 30 pontos);
- PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO; (0 a 30 pontos) e,
- CRIATIVIDADE; (0 a 40 pontos).

4 - A Comissão Julgadora estará visitando os estabelecimentos comerciais inscritos, no período noturno, do dia 15 de dezembro a 22 de dezembro de 2.021.

5 - As decisões da Comissão Julgadora, uma vez anunciadas, não serão suscetíveis de revisão sobre qualquer fundamento.

DA PREMIAÇÃO

1 - A premiação aos participantes será realizada no evento da ACEIS, no dia 06 de janeiro de 2.022, às 19h00, com a presença obrigatória de todos os participantes e/ou representante autorizado, do Concurso de melhor decoração de estabelecimento comercial com o tema “NATALINO”.

2- Serão agraciadas as cinco melhores ornamentações com a seguinte premiação, comércios inscritos individualmente:

1º Lugar: R\$ 3.000,00;

2º Lugar: R\$ 2.500,00;

3º Lugar: R\$ 2.000,00;

4º Lugar: R\$ 1.500,00 e,

5º Lugar: R\$ 1.000,00.

3 – Será premiado com R\$ 5.000,00 o primeiro colocado da categoria Galerias e/ou Shopping, comerciantes em condomínio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela equipe da Secretaria Municipal de Governo da Estância Turística de Ilha Solteira.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de novembro de 2.021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito de Ilha Solteira

FICHA DE INSCRIÇÃO
COMÉRCIO ENCANTADO 2.021

Nome da Loja:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante:

Telefone:

Declaro que estou ciente das regras do Concurso “Comércio Encantado 2.021”, nos termos dos Decretos nºs 7171/2.021 e 7172/2.021.

Ilha Solteira/SP, _____, de _____ de 2.021.

Assinatura do Representante do Comércio Acima

FICHA DE INSCRIÇÃO
COMÉRCIO ENCANTADO 2.021

Nome do Condomínio:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Síndico:

Telefone:

Declaro que estou ciente das regras do Concurso “Comércio Encantado 2.021”, nos termos dos Decretos nºs 7171/2.021 e 7172/2.021

Ilha Solteira/SP, _____, de _____ de 2.021.

Assinatura do Síndico do Condomínio de Comerciantes Acima